

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 07 DE DEZEMBRO DE 2018

Nº 223

## EXECUTIVO/GABINETE

LEI N.º 1.709, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a criação do Dia do Pastor Evangélico no município de São Gonçalo do Amarante/RN, que deve ser comemorado no segundo domingo de junho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de sua atribuição legal prevista no art. 69, §1º, V, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Dia do Pastor Evangélico, a ser comemorado no segundo domingo de junho.

Art. 2º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de dezembro de 2018.  
197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 1801240016.0452/2018

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 12.801.601/0001-82.

OBJETO: Locação de um veículo da marca Gol, de conformidade com as especificações constantes nos autos independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.380,00 (Dois Mil, Trezentos e Oitenta Reais).

MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial n.º 006/2018, Processo/PMSGAR/N n.º 1801240016.

DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2018.

VIGÊNCIA: Da data da assinatura do Contrato, prolongando-se até 31 de dezembro de 2018, prolongando-se por trinta e seis meses, de conformidade com o art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Leonardo Medeiros de Paula – pelo Contratante, e Israel José Protásio de Lima – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de novembro de 2018.

LEONARDO MEEIROS DE PAULA  
Secretário Mul. de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento

ATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOLÓGICOS. Considerando, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório. Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. HOMOLOGO o procedimento em favor da(s) licitante(s): INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA, CNPJ: 78.589.504/0001-86, com o valor global de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais). Fica a licitante convocada a comparecer a sala da CPL/PMSGAR no prazo de 05 (cinco) dias para assinatura do contrato. O não comparecimento implicará na aplicação das penalidades cabíveis.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de dezembro de 2018.  
Jalmir Simões da Costa  
Secretário Municipal de Saúde

## EXECUTIVO/DEMUTRAN

Portaria nº 005/18-GADIR

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN, no uso de suas atribuições legais, insculpidas no Art.5º, inciso I da Lei Municipal 1.608 de 06 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o Ofício 08/2018 – SINCRAVEL, o qual solicita autorização do uso da bandeira 2 (dois) para todos os táxis permissionários do município de São Gonçalo do Amarante/RN, no período de 1 a 31 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Autorizar o uso da Bandeira 2 (dois) para os Táxis do Município de São Gonçalo do Amarante, no período de 1 a 30 de dezembro, em todos os horários do dia.

Parágrafo Único. Nos percursos realizados fora do limite de perímetro urbano, permanece inalterada o uso da bandeira 2 (dois).

EDILSON FIDELIS DA SILVA  
DIRETOR GERAL DO DEMUTRAN

## EXECUTIVO/SAÚDE

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA DEZEMBRO/2018

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2018–

Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ n.º 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF n.º 626.282.594-00, Identidade n.º 978.298, ANA GABRIELLA BANDEIRA FREIRE ANDRADE, Médica, CRM/RN n.º 9827, CPF n.º 084.884.564-17, Identidade n.º 003.856.533, emitida em 10/11/2017, SEDS/ITEP/RN, residente e domiciliado (a) Rua das Embarcações, 50 – AP 403 – Cond. Residencial Jangadas – Cep 59152-822 Nova Parnamirim – Parnamirim/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 12 meses, compreendendo os meses dezembro/2018 a dezembro/2019 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 02 de dezembro de 2019. Do preço global de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais). São Gonçalo do Amarante-RN, 03 de dezembro de 2018. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Ana Gabriella Bandeira Freire Andrade p/contratado. EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2018– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ n.º 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF n.º 626.282.594-00, Identidade n.º 978.298, CAROLINA LEMOS DE BRITO, brasileira, Médica, CRM/RN n.º 9804, CPF n.º 009.670.393-80, Identidade n.º 001.712.200, emitida em 06/08/2013, SSPDS/RN, residente e domiciliado (a) Av. Amintas Barros, 4293 – BL. F AP 301 – Lagoa Nova – Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 12 meses, compreendendo os meses dezembro/2018 a dezembro/2019 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 02 de dezembro de 2019. Do preço global de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais). São Gonçalo do Amarante-RN, 03 de dezembro de 2018. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Carolína Lemos de Brito p/contratado. EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2018– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ n.º 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF n.º 626.282.594-00, Identidade n.º 978.298, FÁBIO RESENDE LACERDA, brasileiro, Médico, CRM/RN n.º 9809, CPF n.º 075.982.734-64, Identidade n.º 002.690.152, emitida em 09/03/2005, SSPDS/RN, residente e domiciliado (a) Rua Luiz Antônio Bezerra Lopes, 3751 – Cep. 59066-110-Candelária – Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 12 meses, compreendendo os meses dezembro/2018 a dezembro/2019 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 02 de dezembro de 2019. Do preço global de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais). São Gonçalo do Amarante-RN, 03 de dezembro de 2018. Jalmir Simões da Costa

p/Contratante e Fábio Resende Lacerda p/contratado. EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2018– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, KARLA PRISCILA FREITAS DE LIMA, brasileira, Médica, CRMN nº 7820, CPF nº 053.952.314-39, Identidade nº 001.846.697, emitida em 24/06/2015, SSPDS/RN, residente e domiciliado (a) Rua Raimundo Bastos da Silva –AP 702 A – Cep 59064-610 - Candelária – Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento Médico especialista em Psiquiatria, por um período de 12 meses, compreendendo os meses dezembro/2018 a dezembro/2019, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 05 de dezembro de 2019. Do preço global de R\$ 78.002,64 (Setenta e oito mil, dois reais e sessenta e quatro centavos). São Gonçalo do Amarante-RN, 06 de dezembro de 2018. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Karla Priscila Freitas de Lima p/contratado. EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2018– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, SUERBESON ANDRADE DA ROCHA, brasileiro, Médico, CRMN nº 5843, CPF nº 011.860.314-09, Identidade nº 001.752.874, emitida em 05/06/2014, SSPDS/RN, residente e domiciliado (a) Av. dos Caiapós, 123 – Vita T5-AP 1805– Cep 59067-400 - Candelária – Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento Médico especialista em Psiquiatria, por um período de 12 meses, compreendendo os meses dezembro/2018 a dezembro/2019, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 05 de dezembro de 2019. Do preço global de R\$ 78.002,64 (Setenta e oito mil, dois reais e sessenta e quatro centavos). São Gonçalo do Amarante-RN, 06 de dezembro de 2018. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Suerbeson Andrade da Rocha p/contratado.

## SAAE

### PORTARIA Nº 085/2018/SAAE/SGA de 29 de novembro de 2018.

Concede a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, em consonância com o que consta do Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste município.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora Valencia de Oliveira Simoes – matrícula nº 013, de acordo com os requisitos acima citados, a Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, por (30) trinta dias, no período de 23 de novembro á 22 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de novembro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de novembro de 2018.

Talita Karolina Silva Dantas  
Diretora Presidente

\*Republicada por incorreção

### PORTARIA Nº 086/2018/SAAE/SGA de 29 de novembro de 2018.

Licença para Tratamento de Saúde

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, em consonância com o que consta do Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste município.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora Valencia de Oliveira Simoes – matrícula nº 013, de acordo com os requisitos acima citados, a Licença para Tratamento de Saúde, por (10) dez dias, no período de 08 de novembro á 17 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de novembro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de novembro de 2018.

Talita Karolina Silva Dantas  
Diretora Presidente

## SAAE/LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2018 RESULTADO DE JULGAMENTO

Segue o julgamento final referente ao certame supracitado. Julgamento: Cavalcante & Cia. Ltda. EPP: Vencedora dos itens: 01, 02, 04, 05, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 31, 33, 35 e 36; Comercial BRASIL Alimentos e Limpeza Ltda. ME: Vencedora dos itens: 06, 07, 08, 09, 16, 21, 22, 28 e 32; Itens Fracassados: 03 – amostras reprovadas; 30 – Valor muito acima do estimado; 34 – amostra reprovada; 37 – Valor muito acima do estimado; 38 – Valor muito acima do estimado.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de dezembro de 2018.  
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior  
Pregoeiro/SAAE-SGA

\*Republicado por incorreção



# Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br